



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 038/2022

OBJETO

DENÚNCIA N.º 007/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* –

Entulho lote em frente o nº 715 da Rua José Pereira Tavares, bairro Santa Clara 2

AUTORIA

Denunciante Anônimo

Às 11 horas e 00 minutos do dia 02 de setembro do ano de 2022,
eu, Luciano Batista Lopes Teixeira, autuei.

Entulho

Móveis velhos, pedaços de madeira, toras, colchões velhos e demais entulhos. Estão jogados no lote na rua José Pereira Tavares quase em frente ao número 715, no Santa Clara 2. Peço que providenciem a retirada do referido lixo e tomem as medidas cabíveis. Certa do pronto atendimento a minha denúncia, agradeço.



Ainda não existem respostas para esta solicitação.

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.

Criada em: 25/08/2022

09h16

Tipo de solicitação:

Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20220825091647

Status atual: Pendente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3
100

OFÍCIO nº 288/2022

Piumhi, 2 de setembro de 2022.

A Suas Excelências os Senhores

José Wellington da Silva – Presidente da CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Vice-Presidente da CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Secretário/Relator da CSPPMUC

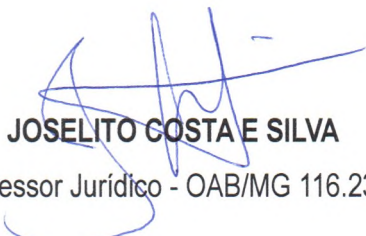
José Antônio Camargo Júnior – Suplente da CSPPMUC

Assunto: Denúncia nº 007/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Entulhos lote Rua José Pereira Tavares.

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Denúncia nº 007/2022**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 25/08/2022, a qual requisita providências quanto aos entulhos em lote na Rua José Pereira Tavares.

Respeitosamente,


JOSELITO COSTA E SILVA

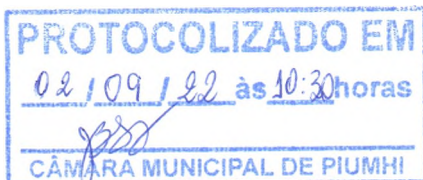
Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237


JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA

Assessor Jurídico - OAB/MG 176.192


JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo



Apoio - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
<apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de setembro de 2022 10:36
Para: 'ze.welington66@gmail.com';
'm.joaomarcos@yahoo.com'; 'fabio.tulim@hotmail.com';
'decoracoesjr@yahoo.com'
Assunto: Denúncia Recebida - Ouvidoria on-line - entulho lote
Anexos: 2022-09-02 Den 007_Entulho_lote.pdf; 2022-09-02 Of
288_Enc_CSPPMUC_Proced038.pdf

A Suas Excelências os Senhores

José Welington da Silva – Presidente da CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Vice-Presidente da CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Secretário/Relator da CSPPMUC

José Antônio Camargo Júnior – Suplente da CSPPMUC

Assunto: Denúncia nº 007/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Entulhos lote Rua José Pereira Tavares.

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Denúncia nº 007/2022**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 25/08/2022, a qual requisita providências quanto aos entulhos em lote na Rua José Pereira Tavares.

Respeitosamente,

JOSELITO COSTA E SILVA

Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA

Assessor Jurídico - OAB/MG 176.192



JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

5
par

DESPACHO

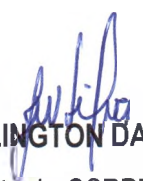
REF. PROCEDIMENTO Nº 038/2022

Denúncia nº 007/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi –
Entulhos lote Rua José Pereira Tavares.

Tendo em vista o recebimento da Denúncia nº 007/2022, recebida pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 25/08/2022, a qual requisita providências quanto requisita providências quanto aos entulhos no lote em frente ao nº 715 da Rua José Pereira Tavares, bairro Santa Clara 2, DETERMINO a inclusão da presente denúncia na pauta próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 6 de setembro de 2022.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 06/09/2022

Data da publicação: 08/09/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

6
pá

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às doze horas e vinte e cinco minutos e término às doze horas e trinta e cinco minutos, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira e dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Procedimento nº 035/2022**, Denúncia recebida pelo e-mail/serviço de Ouvidoria online – Obstrução de via Pública (Areia de construção ocupando metade da Rua; **Procedimento nº 038/2022**, Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Entulho lote em frente o número 715 da Rua José Pereira Tavares, Bairro Santa Clara II; **Procedimento nº 002/2022**, Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Serviço Postal no Residencial Estrela Branca, Bairro Aeroporto. Dando início a reunião com a discussão e análise do Procedimento nº 035/2022. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo para que as providências cabíveis sejam tomadas. Em seguida procederam com a análise Procedimento nº 038/2022. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo para que as providências cabíveis sejam tomadas. Por fim realizaram a análise Procedimento nº 002/2022. Os membros deliberaram em reiterar o referido Ofício, sendo entregues em mãos ao responsável da agência dos Correios.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros da Comissão, Assessoria Jurídica.

FABIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA,





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 305/2022

Piumhi, 13 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

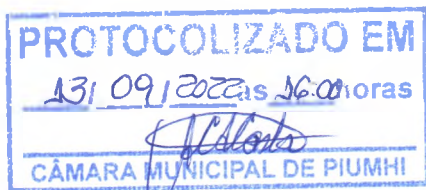
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Denúncia nº 007/2022 – Procedimento nº 038/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, encaminha a Vossa Excelência, cópia do **Procedimento nº 038/2022** – Denúncia nº 007/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – (entulho em frente ao número 715 da Rua José Pereira Tavares, bairro Santa Clara 2), para análise e tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,




JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da C.S.P.M.U.C


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vice-Presidente da C.S.P.M.U.C


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Secretário/Relator da C.S.P.M.U.C


Protocolo
Data: 14/09/22
Ass.:
Rafael Rosa dos Santos
Chefe do Gabinete
Matrícula 01716-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 277/2022

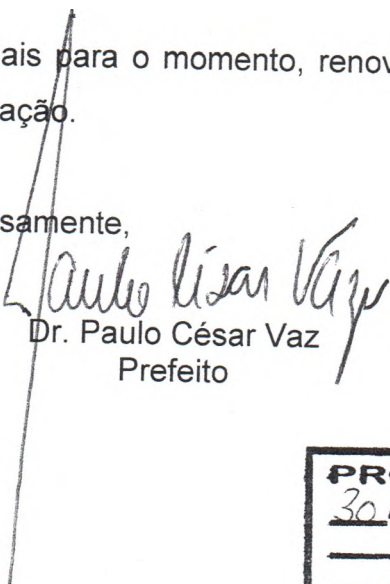
Piumhi, 27 de setembro de 2022.

**Srs. Presidente da Comissão de Serviços e Políticas
Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, José Wellington da Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta aos
ofícios n. 305/2022 e 308/2022, informamos-lhe que os proprietários foram
devidamente notificados, cumprindo o determinado pela administração.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de
elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Sr. Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania
José Wellington da Silva**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

9
p2

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 038/2022

Denúncia nº 007/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi –
Entulhos lote Rua José Pereira Tavares.

Acuso o recebimento do Ofício GAB nº 277/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa Legislativa em 30 de setembro de 2022, o qual encaminha a resposta ao Ofício nº 305/2022, dos Vereadores José Wellington da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.

DETERMINO a inclusão da Denúncia nº 007/2022 na pauta da próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 3 de outubro de 2022.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.	
Data da disponibilização:	03 / 10 / 2022
Data da publicação:	03 / 10 / 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores, José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e José Antônio Camargo Júnior, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, ausência justificada do Vereador João Marcos Macedo Silveira, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 051/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2023"; **Projeto de Lei nº 054/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei 1.808/2007 que 'Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências' e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 055/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 052/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 053/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui a Semana da Família no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências. **Procedimento nº 035/2022**, Denúncia nº 006/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Obstrução de via pública (Areia de construção ocupando metade da Rua); **Procedimento nº 038/2022**, Denúncia nº 007/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Entulho lote em frente ao nº 715 da Rua José Pereira Tavares, bairro Santa Clara 2. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania Vereador José Wellington da Silva. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e

Assinaturas: José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira, José Antônio Camargo Júnior, Joselito Costa e Silva, Jaqueline Aparecida de Souza, João Marcos Macedo Silveira.

10 v
p. 201



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

iniciaram os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 051/2022**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e em seguida os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento deliberaram em aguardar a audiência pública a ser realizada dia 17 de outubro de 2022, para dar seguimento ao cronograma. Em seguida realizaram a análise do **Projeto de Lei nº 054/2022**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, realizaram a análise do **Projeto de Lei nº 055/2022**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Procederam então com a análise do **Projeto de Lei nº 052/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Suplentes/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida analisaram o **Projeto de Lei nº 053/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Suplentes/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizou a análise do **Procedimento nº 035/2022**. Em análise ao Ofício nº 277/2022, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, o qual informou que as medidas administrativas foram tomadas e cumpridas pelo morador. Sendo assim, os membros da Comissão deliberaram em encaminhar a resposta ao denunciante e em seguida encerrar o Procedimento. Por fim, procederam a análise do

Procedimento nº 038/2022 Em análise ao Ofício nº 277/2022, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, o qual informou que as medidas administrativas foram tomadas e cumpridas pelo morador. Sendo assim, os membros da Comissão deliberaram em encaminhar a resposta ao denunciante e em seguida encerrar o Procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica.

Assinaturas: José Wellington de Lima, Flávio Henrique Borges, José Antonio Damasceno Junior, Paqueline Aparecida de Souza, [assinatura]



Apoio - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
<apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de outubro de 2022 10:22
Para: [REDACTED]
Assunto: Enc. Ofício nº 277-2022 ref. denúncia entulhos
Anexos: 2022-09-30 Of 277_Resp_Ofícios_305e308.pdf

À Senhora

[REDACTED]

Assunto: Denúncia nº 007/2022 - Procedimento nº 038/2022

Denúncia recebida pelo e-mail/serviço de Ouvidoria *online* – Móveis velhos, pedaços de madeira, toras, colchões velhos e demais entulhos.

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva, informo que a Denúncia (Procedimento nº 038/2022) encaminhada por Vossa Senhoria pelo e-mail/serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi, comunica-se que o Poder executivo foi cientificado da denúncia e mediante o Ofício nº 277/2022 informou que os proprietários foram devidamente notificados, cumprindo o determinado pela administração.

Atenciosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 038/2022

Este volume possui 11 páginas (1 a 11), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme cópia da Ata de fls. 10 e 10v.

Piumhi, 6 de outubro de 2022.

JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo